

PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 57, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

A JUÍZA CORREGEDORA AUXILIAR DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do PAV 1014/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, parcialmente, o expediente no Terceiro Ofício de Notas de Natal/RN, a partir das 15h do dia 20.01.2017, tendo em vista os seguintes fatores: **1)** a paralização do comércio em face da suspensão da circulação de ônibus neste dia; **2)** a onda de terror e baixo movimento; e, **3)** o atual panorama da crise penitenciária e insegurança pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FÁTIMA MARIA COSTA SOARES DE LIMA  
Juíza Corregedora Auxiliar